



# CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 74 /2016

**Dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providencias.”**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Rua Beco da Quitanda o logradouro público que fica entre a Rua do Campinho e a Praça Capitão Inácio Antônio Vieira, no distrito de Passagem de Mariana.

Paragrafo Único - Que após aprovado dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como correio, CEMIG, serviços de telefonia, e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano para as providencias cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 10 / 11 / 2016  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário



|                                               |                    |                                                |                |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------|
| LEIS EXISTENTES DE DENOMINAÇÃO                |                    | Praça Capitão Inácio Vieira ..... Lei 398/1975 |                |
| Rua Olimpio de Moraes Diniz..... Lei 398/1975 |                    | Rua Eugênio Eduardo Rapallo..... Lei 709/1984  |                |
| Travessa João Cavalcante..... Lei 973/1991    |                    |                                                |                |
| CONTEÚDO                                      | DENOMINAÇÃO DE RUA | DESENHO<br>Nilton S. S.                        | FOLHA<br>01/01 |